DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014,de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 45/88, a fls. 189 do Livro n.º 3 e fls. 190 verso do Livro n.º 15 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 15/11/2017, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO DE ASSISTÊNCIA, CULTURA E RECREIO DE PAÇOS DA SERRA

NIPC – 501 640 061

Sede – Av.ª Centro de Dia, n.º 8, Paços da Serra – Gouveia – Guarda

Fins - Desenvolver atividades de cooperação social, nomeadamente, a promoção social, cultural, moral e profissional dos seus associados, o desenvolvimento socioeconómico da comunidade local e outras atividades que, de alguma maneira, possam proporcionar aos seus associados, e à comunidade em geral benefícios sócio económicos, culturais e recreativos.

Direção-Geral da Segurança Social, em 05 MAR. 2018

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos
(Chefe de Divisão)